



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), no horário regimental das 19h00min, no Palácio Legislativo, sede da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Clenildo Abreu de Oliveira, reuniu-se este Poder Legislativo em Sessão Ordinária. Verificada a composição da Mesa Diretora, registou-se a presença do Senhor Presidente e dos demais membros: Maria Aparecida Alves de Sousa - do Senhor 1º Secretário Jose Sousa de Lima e da Senhora 2º Secretária Ivonete Pereira de Castro. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores em Plenário: Clenildo Abreu de Oliveira, Francisco Joel Felipe Carvalho, Francisco Rogerio Gomes Madeiro, José Sousa de Lima, Ivonete Pereira de Castro, Laís Rodrigues de Souza, Larissa Maria Feitosa da Silva, Maria Aparecida Alves de Sousa e Maria Rubia Gomes Nunes. Havendo quórum legal e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para proceder à leitura da Bíblia Sagrada, sendo lido o salmo capítulo 127. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, passa-se à matéria constante da pauta do dia: Exame de Admissibilidade de Representações por Infração Político-Administrativa em desfavor da Prefeita Municipal, Senhora Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo. E representação para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa, corrupção e fraude em contratações públicas **em desfavor do vice-prefeito Abrão Carolino da Silva, conhecido como "cabeça"**. O Senhor Presidente informou ao Plenário que as peças preencheram rigorosamente os requisitos formais de admissibilidade prévia previstos no Artigo 218 do Regimento Interno desta Casa. Em seguida, determinou ao Senhor 1º Secretário que procedesse à leitura integral da Primeira Representação (Processo nº 01/2026), formulada pelo cidadão e eleitor regular deste Município, Senhor Gildo Sousa Alencar. O Secretário realizou a leitura da denúncia, fundamentada no Artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967, versando sobre a retenção, atraso e repasse a menor das dotações orçamentárias obrigatórias devidas ao Poder Legislativo (duodécimos) nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, violando o Artigo 168 da Constituição Federal e o Artigo 67, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal. Concluída a leitura, o Senhor Presidente determinou a leitura imediata da Segunda Representação (Processo nº 02/2026), formulada pelo cidadão Senhor José Nogueira Alves. O Senhor Secretário efetuou a leitura da peça acusatória, que versa sobre supostas práticas de fraudes em licitações e contratos celebrados com a empresa Realeza Construções Ltda., em suposta infração às normas de responsabilidade e probidade administrativa, associada aos factos apurados na Ação Civil Pública nº 0000702-29.2026.8.27.2710. Concluída a leitura, o Senhor Presidente determinou a leitura imediata da terceira Representação (Processo nº 03/2026) formulada pelo cidadão Fabio Junior da Silva. O senhor secretario efetuou a leitura da peça acusatória, tratar-se de possíveis atos de improbabilidade administrativa, corrupção e fraude em contratações publicas em face do vice-prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Abrão Carolino da Silva, conhecido como "cabeça". Terminadas as leituras, o Senhor Presidente colocou as matérias em discussão simultânea no Plenário. Fizeram uso da



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

palavra para debater a admissibilidade os seguintes parlamentares: O Vereador José Sousa de Lima iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Manifestou preocupação com a situação atual do município, afirmando que Praia Norte passa por um momento difícil. Ressaltou sua ligação com a cidade, onde nasceu e foi criado, e declarou que apoiou a eleição da atual Prefeita por acreditar que seria uma boa escolha. Pontuou que não nega seu voto, mas que, da mesma forma que ajudou a elegê-la, hoje trabalha para o seu afastamento. Justificou sua postura apontando o desgaste da cidade, as reclamações da população e o atraso no pagamento de servidores. Reafirmou seu compromisso de representar os cidadãos. A Vereadora Laís Rodrigues de Souza iniciou seu pronunciamento saudando a todos os presentes e manifestando sua honra em ver o plenário desta Casa de Leis repleto de cidadãos. No que se refere ao terceiro pedido de impeachment protocolado nesta data, a parlamentar informou que não tinha conhecimento prévio de seu teor. Ressaltou a necessidade de esclarecer se os fatos denunciados ocorreram antes ou após o dia 13 de maio, pontuando que, caso tenham ocorrido em período anterior, entende não se tratar de crime de responsabilidade do Prefeito interino, sendo sua opinião de que a Câmara Municipal não deteria competência para julgar tal processo. Prosseguindo, a vereadora lembrou que os parlamentares são eleitos sob o juramento de ser a voz do povo e deixou claro que a população pode contar com seu apoio e com o seu trabalho. Diante dos atuais acontecimentos, afirmou que esta Casa de Leis possui a responsabilidade histórica de dar uma resposta dura e exemplar à sociedade. O vereador Francisco Rogerio Gomes Madeiro afirmou que está ao lado do povo e rebateu as notícias falsas divulgadas contra ele. Também pediu aos colegas vereadores que investiguem os responsáveis pela empresa Realeza. Declarou seu carinho por Praia Norte e afirmou que está junto da população para tudo o que for necessário e disse que, se houver irregularidades, todos os envolvidos devem ser investigados e responsabilizados. De posse da palavra, a vereadora Ivonete Pereira de Castro agradeceu a Deus pela oportunidade e fez um breve relato sobre sua trajetória política no Município de Praia Norte. Destacou que está nesta Casa de Leis para honrar a confiança depositada pelo povo e para agir de acordo com a vontade da população. Em relação ao terceiro pedido apresentado em face do atual Prefeito Interino, conhecido como "Cabeça", a vereadora manifestou o entendimento de que a Câmara Municipal possui competência para analisar e julgar apenas os atos praticados a partir da data de sua posse no cargo, razão pela qual considerava necessário observar esse limite de competência na apreciação da matéria. A Vereadora Maria Rúbia Gomes Nunes fez uso da palavra e afirmou que está nesta Casa de Leis para atender aos anseios da população e lutar por melhorias para o Município de Praia Norte. Destacou que seu compromisso é trabalhar em defesa dos interesses do povo, buscando sempre contribuir para o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos cidadãos. A parlamentar declarou ainda que a população pode contar com seu apoio e com seu voto em todas as matérias que entender serem favoráveis aos interesses da comunidade. Por fim, manifestou-se favoravelmente àquilo que considera a libertação do povo de Praia Norte. O Vereador Francisco Joel Felipe Carvalho iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Em seguida, agradeceu à população pela confiança depositada em seu mandato, destacando que foi eleito com mais de 300 votos e que continuará exercendo suas funções em defesa dos interesses do povo. Ressaltou que, embora saiba que poderá receber críticas



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

por suas posições, permanecerá ao lado da população e atuará de acordo com aquilo que considerar justo e benéfico para o município. O parlamentar afirmou ainda que não fará julgamentos acerca dos atos praticados pelo atual Prefeito Interino, Senhor Cabeça, referentes ao período anterior a 13 de maio, uma vez que, naquela ocasião, ele ainda não exercia a chefia do Poder Executivo Municipal, estando a administração sob responsabilidade da então Prefeita Bruna. Prosseguindo, declarou que a ex-prefeita recebeu a confiança da população para administrar o município, trabalhar em prol da comunidade e honrar seus compromissos, entendendo que tais expectativas não foram devidamente atendidas. Destacou também que não foram os vereadores que a retiraram do cargo, mas sim uma decisão da Justiça, a qual continuará sendo acompanhada pelo Poder Legislativo. A vereadora Larissa fez um breve discurso, afirmando que estará ao lado do povo e que exercerá seu mandato com responsabilidade e compromisso. Destacou que realizará seu trabalho em defesa dos interesses da população, independentemente de críticas ou pressões, ressaltando que sua atuação será pautada pela busca de melhorias para o município e pelo cumprimento de seus deveres como representante do povo. Ao encerrar sua fala, reafirmou seu compromisso com a população, colocando à disposição dos cidadãos e reiterando que sempre atuará em defesa dos interesses do povo. O Senhor Presidente **Clenildo Abreu de Oliveira** fez uso da palavra e afirmou que a decisão em discussão não cabia exclusivamente a ele, mas sim ao povo de Praia Norte, por meio de seus representantes. Ressaltou que considerava mais justo colocar a matéria em pauta para apreciação e deliberação. Em relação ao terceiro pedido apresentado, declarou não considerar justo que este fosse deixado de fora da discussão, uma vez que os outros dois pedidos já haviam sido incluídos, defendendo que todos recebessem o mesmo tratamento e fossem analisados de forma igualitária. Encerrados os debates, o Senhor Presidente submeteu as denúncias à votação isolada, lembrando o quórum de maioria dos presentes exigido pelo Artigo 49, § 10, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Colocada em votação a Representação nº 01/2026 (Duodécimos — Autor: Gildo Sousa Alencar), a mesma foi APROVADA pela maioria dos presentes por UNANIMIDADE, Colocada em votação a Representação nº 02/2026 (Licitações/Realeza — Autor: José Nogueira Alves), a mesma foi APROVADA pela maioria dos presentes por UNANIMIDADE. Dando seguimento colocou em votação a representação nº 03/2026 (apuração de improbabilidade administrativa e Fraude de contratações- autor Fabio Junior da Silva Lima). A mesma foi rejeitada pela maioria dos presentes, obtendo 1 voto favorável e 7 contrários. Diante do acolhimento das duas peças acusações em face da mesma representada, o Senhor Presidente propôs ao soberano Plenário, com amparo nos princípios processuais da conexão subjetiva, celeridade e economia processual, a criação de apenas uma única Comissão Processante para conduzir os dois feitos. Esclareceu que a referida Comissão deverá instruir, processar e julgar as matérias em autos estritamente separados e autônomos, figurando como dois processos independentes. Colocada em votação a proposta de unificação da Comissão, esta foi aprovada por unanimidade dos presentes. De seguida, o Senhor Presidente deu início ao sorteio público imediato dos 3 (três) Vereadores desimpedidos para integrarem a Comissão Processante Unificada, de acordo com o Artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967. Foram inseridas na urna as cédulas contendo os nomes de todos os parlamentares aptos. Realizado o sorteio, foram extraídos, sucessivamente, os nomes



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

dos seguintes Senhores Vereadores: Jose Sousa de Lima, Francisco Joel Felipe Carvalho e Larissa Maria Feitosa da Silva. Para que os membros sorteados pudessem reunir-se reservadamente para definir as funções internas e lavrar a respectiva ata de instalação, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até quinze minutos às 20h10min. Às, 20h25min, a Sessão foi reaberta pelo Senhor Presidente Clenildo Abreu de Oliveira, que convidou os parlamentares a retomarem os seus lugares. Com a palavra restabelecida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador sorteado e eleito pelos seus pares para presidir o órgão instrutor. O Vereador Jose Sousa de Lima assumiu a palavra e comunicou formalmente à Mesa Diretora e ao Plenário que a Comissão Processante Unificada reuniu-se e deliberou de forma consensual a seguinte atribuição de cargos: Presidente da Comissão: Vereador Jose Sousa de Lima; Relator da Comissão: Vereador Francisco Joel Felipe carvalho; Membro da Comissão: Vereadora Larissa Maria Feitosa da Silva. O Senhor Presidente da Comissão comunicou ainda que, em observância ao dever de eficiência e celeridade, o colegiado deliberou e fixou que a reunião de início efetivo dos trabalhos, instalação oficial e planeamento de todos os atos instrutórios e notificações ficou designada para o dia seguinte, 16 de junho de 2026, com início às 10h00min, nas dependências da Sala de Comissões desta Casa Legislativa, dando-se a Mesa por expressamente cientificada do início das atividades. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Clenildo Abreu de Oliveira, agradeceu a comunicação oficial e determinou o registro imediato em ata da composição definitiva de cargos e do cronograma anunciado, assinalando a plena e tempestiva observância dos prazos legais aplicáveis. Determinou ainda à Secretaria Geral da Casa a expedição imediata dos mandados compulsórios de notificação à Prefeita Municipal representada, Senhora Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo, acompanhados das contrafés e cópias integrais de ambos os processos independentes (nº 01/2026 e nº 02/2026), fixando o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para a apresentação de defesas prévias escritas, e alertando a Comissão quanto ao prazo decadencial e peremptório de 90 (noventa) dias para a conclusão definitiva de toda a instrução e julgamento em Plenário, sob pena de arquivamento. Esgotado o objeto da pauta e não havendo mais nenhuma matéria a ser tratada, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h05min. Convocou a próxima para o dia seguinte, em local e horário regimental. Para constar, eu, Jose Sousa de Lima, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.

*Clenildo Abreu de Oliveira, Maria Aparecida A. de Sousa
Maria Ríbia Gomes Nunes, Francisco Joel F. Carvalho
Larissa Maria Feitosa da Silva, Duonete Bezerra de Araújo
Francisco R. Aguiar, Laís Rodrigues de Sousa
José Sousa de Lima.*